

SANTA CASA DE CHAVANTES

CHAMAMENTO PÚBLICO — 005 /2020 — Mapeamento epidemiológico

DO PROCESSO

O.S.S. ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE CHAVANTES, gestora do serviço de mapeamento de status epidemiológico de Covid19 com testagem rápida IgM/IgG de amostras populacionais do município de Ferraz de Vasconcelos, inscrito no CNPJ n° 573.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste tornar pública a abertura do processo para "Compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)", por Chamamento Público tipo preço.

DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na compra de equipamentos de proteção individual para exercício dos serviços direcionados ao contrato de gestão supracitado.

Serão adquiridas máscaras faciais de proteção, protetores faciais (Face shields), máscaras faciais N95, aventais descartáveis, protetores descartáveis para os sapatos (Pro-pés), termômetros infravermelhos.

Quantidade de cada item citado acima:

- 2.1 Máscaras faciais de proteção: 90.000 (noventa mil) unidades
- 2.2 Máscaras faciais N95: 50 (cinquenta) unidades
- 2.3 Protetores Faciais (Face shields): 50 (cinquenta) unidades
- 2.4 Aventais descartáveis: 1120 (hum mil cento e vinte) unidades
- 2.5 Propés: 1120 (hum mil centro e vinte) pares
- 2.6 Termômetros infravermelhos (Testa): 15 (quinze) unidades
- 2.7 Álcool em gel peso liquido 440g: 28.010 (vinte e oito mil e dez) unidades

Características mínimas dos produtos:

2.1 – máscaras faciais de dupla ou superior camada, feitas de tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, com a finalidade de proteger contra as gotículas aéreas e fluídos respiratórios, que transmitem os micro-organismos transmissores de doenças, impedindoas de atingirem as vias respiratórias.



- 2.2 máscaras faciais modelo de respirador sem válvula, de utilização por profissionais da saúde, que filtra elementos contaminantes em forma de aerossóis, com eficácia de filtragem de 95% de todos os vírus e bactérias que possam ser despejados no ar em **forma de gotículas**, com 2 (duas)tiras de elástico para fixação, produzido em TNT.
- 2.3-protetores faciais reutilizável reajustável que evite o contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos. Deve ser feito em polímero transparente para fácil limpeza e higienização.
- 2.4- avental para procedimento em manga longa, punho com elástico, amarração em tiras, previnem a contaminação, com gramatura acima de 20g/m², atóxico, hipoalergênico e não estéril.
- 2.5- sapatilhas Propé descartáveis, fabricadas em 100% polipropileno, com gramatura acima de 20g/m², atóxicas, no tipo soldado, de uso único e individual, com acabamento em elástico na borda superior, com finalidade de cobrir e envolver o calçado em ambientes ambulatoriais, evitando o desprendimento de partículas de sujeira em áreas especiais que necessitem de total controle sobre a higienização.
- 2.6 -termômetro digital de testa, com sensor infravermelho para detectar a distância segura a temperatura corporal de forma não invasiva.
- 2.7 -álcool etílico comercializado com graduações de 70%, de solução coloidal na forma de gel desnaturado e no volume máximo de 500g (quinhentos gramas) em embalagens resistentes ao impacto.

3. DA PROPOSTA

Havendo interesse, disponibilidade e capacidade técnica, a empresa deverá apresentar proposta contendo os dados da proponente (CNPJ, Nome empresarial e endereço) de preferência em papel timbrado, contendo o preço unitário de cada procedimento e a descrição dos equipamentos que serão utilizados para realização dos serviços que serão prestados para a execução do objeto, acompanhados dos documentos constitutivos (Contrato Social e ou Documento de Constituição), cartão de CNPJ, documentos pessoais dos representantes, registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente bem como deverá apresentar certidões negativa de falência, de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos artigos 28 a 31 da lei 8666/93. As propostas deverão ser entregues exclusivamente por email, contato@santacasachavantes.org, até as 14 horas do dia 11/08/2020.

4. CONDIÇÕES DEPARTICIPAÇÃO

Poderão participar toda e qualquer pessoa juridica idônea, regularmente constituída com o

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46



ramo e, registro específico para a área de atuação especializada, que atendam aos requisitos do item 2.

5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e proposta, será realizada as 14:15 horas do dia 11/08/2020;
- b) Entrevista social;
- c) Julgamento e Assinatura do contrato.

6. CONVOCAÇÃO

O.S.S. ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE CHAVANTES, gestora do serviço de mapeamento de status epidemiológico de Covid19 com testagem rápida IgM/IgG de amostras populacionais do município de Ferraz de Vasconcelos, convocará a empresa a ser contratada, cujo comparecimento deve ser em no máximo 2 (dois) dias, contados da convocação, mediante a apresentação de toda documentação exigida para contratação. A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa no processo seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone. A participação nesse processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, SP, 07 de agosto de 2020.

O.S.S. ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

ANIS GHATTAS MITRI FILHO PRESIDENTE